

Retornam os autos a esta Diretoria-Geral para análise da regularidade dos atos praticados. O presente processo tem por objeto a contratação de fornecedores para prestação dos serviços de suporte técnico on-site e garantia estendida dos ativos do DATA CENTER (switches LAN e SAN), por meio da participação na Ata de Registro de Preços de licitação realizada pelo TRT da 18ª Região, Pregão Eletrônico 64/2023, , ARP 64/2023 - A e ARP 64 /2023 - B, cujo valor total estimado para o ano de 2024 é de R\$ 329.864,07 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), sendo R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais) do suporte SAN e R\$ 106.664,07 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) do suporte LAN.

Em atendimento ao despacho DG de Doc. 34 a SOF informou a disponibilidade orçamentária (Docs. 36 e 37) e a CLC juntou a solicitação de empenho (Docs. 38 e 39).

Faço os autos conclusos.

Em: 17/01/2024

Jemima Sarmiento

Coordenadoria Executiva

Diretoria-Geral

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação de fornecedores para prestação dos serviços de suporte técnico on-site e garantia estendida dos ativos do DATA CENTER (switches LAN e SAN), por meio da participação na Ata de Registro de Preços de licitação realizada pelo TRT da 18ª Região, Pregão Eletrônico 64/2023, , ARP 64/2023 - A e ARP 64 /2023 – B.

Da análise dos autos e considerando o teor da certidão supra, verifica-se que:

1. As justificativas apresentadas pela SETIC demonstram a conveniência e oportunidade em contratar os serviços.
2. Nas ARP do TRT18, Docs. 18 e 19, houve o registro de preços e quantitativo de itens, em favor do TRT5.
3. A participação na Ata de Registro de Preços é economicamente vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

4. Foi demonstrada a regularidade fiscal e trabalhista, bem como inexistência de servidores deste Regional entre os sócios da empresa e a ausência de registros impeditivos e à contratação.
5. A Secretaria de Orçamento e Finanças informou a disponibilidade orçamentária necessária à realização da despesa, conforme adequação de despesa constante nos Docs. 36 e 37.

Assim, cumpridas as formalidades legais e o curso regular do processo, prossiga com os trâmites para a satisfação da demanda, por meio da participação na Ata de Registro de Preços do TRT da 18ª Região, Pregão Eletrônico 64/2023, ARP 64/2023 - A e ARP 64 /2023 - B, observados os quantitativos registrados em favor deste Tribunal:

Empresa	Valor Total
HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA CNPJ nº 04.958.321/0001-54	R\$ 223.200,00
COMPWIRE INFROMÁTICA LTDA CNPJ nº 01.181.242/0006-04	R\$ 106.664,07

Cientifique-se o Gestor do Contrato para, em 5 dias, indicar o fiscal do contrato para que a Diretoria-Geral lavre a correspondente Portaria.

Considerando o pedido constante no Doc. 28, que atesta a compatibilidade com a vigência, preço e quantitativo registrados nas Atas de Registro de nº 64/2023 - A e 64 /2023 - B do TRT da 18ª Região, Pregão Eletrônico nº 64/2023, Docs. 18 e 19, da qual o TRT5 foi participante, bem como a disponibilidade orçamentária que assegura o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, Docs. 36 e 37, à SOF para proceder a reserva orçamentária.

Após, encaminhem-se os autos à CLC para formalização do contrato, conforme Edital, lavrar a Portaria de Fiscalização do contrato e demais providências.

Em: 17/01/2024

Karina Muniz Machado

Diretora-Geral em exercício

